



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Ene Garcês, 2413- Bairro Aeroporto - CEP: 69.304-000
Boa Vista /RR - Fone(095)621-3108 - Fax(095)621-3101



Decisão nº 002/2010-CUni

O **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua reunião ordinária realizada no dia 30 de junho de 2010 e considerando o que consta no processo nº 23129.001052/2010-32,

DECIDE:

Art.1º. Encaminhar os autos ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE para que delibere no que for de competência desse.

Art.2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 07 de julho de 2010.

Prof. Dr. Roberto Ramos Santos
Presidente do CUni